

Sobre a atuação fracional de militantes da DS na CNTE

23/02/2011

Sobre a fração pública CEPERS/CSD

A Coordenação Nacional da Democracia Socialista (DS) – Tendência interna do Partido dos Trabalhadores, reunida no dia 11 de fevereiro de 2011, analisou o ocorrido no Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), entre os dias 13 e 16 de janeiro de 2011.

Neste Congresso, dirigentes da DS, que são diretores e diretoras do CEPERS, apresentaram tese e chapa fracional, diferenciando-se publicamente da corrente CUT Socialista e Democrática (CSD), contrariando a tradição democrática da tendência.

Estes dirigentes recusaram-se a participar dos espaços democráticos da CSD, onde foi elaborado a tese, discutida e aprovada a construção da chapa e a política de alianças interna à CNTE.

Frente aos acontecimentos a Coordenação Nacional da Democracia Socialista decide:

Manifestar publicamente a sua discordância e advertir estes e estas dirigentes que organizaram, articularam e efetivaram esta política fracional, ferindo drasticamente a democracia interna da tendência e colocando a fração pública em frontal embate com a maioria expressiva dos e das militantes da tendência presentes no Congresso.

Determinar que a Coordenação Estadual da Democracia Socialista no Rio Grande do Sul instale um procedimento para analisar mais detidamente o ocorrido, para apurar as responsabilidades dos e das dirigentes envolvidos, garantindo o contraditório e a ampla defesa, e no prazo de até 90 dias apresentar relatório à Coordenação Nacional da Democracia Socialista, cabendo a esta avaliar medidas cabíveis e os encaminhamentos necessários.

Brasília, 11 de fevereiro de 2011